



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 827 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de julho de 2023**, quinta-feira, a **partir das 14 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 207/2022**, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura para a instalação de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente".

PAULO MONARO
-Presidente da Câmara Municipal-

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 71/2023

Determina à Procuradoria da Câmara Municipal a adoção de medidas judiciais conforme específica.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor da resposta ao Requerimento nº575/2023;

CONSIDERANDO as orientações jurídicas já consolidadas pela Procuradoria da Câmara sobre o tema:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Procuradoria da Câmara Municipal adote as medidas judiciais cabíveis em face dos atos ilegais perpetrados pelo Prefeito Municipal e seu Secretário de Governo, quando da prestação de informações ao Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas para a execução deste Ato correrão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de julho de 2023.

Paulo Monaro
-Presidente-

Celso Luís de Ávila Bueno
-Vice Presidente-

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca
-1º Secretário -

Reinaldo Oliveira Casimiro
-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -